DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 022-2026 SRP .....
HOMOLOGAÇÃO PE 024-2026 SRP .....

HOMOLOGAÇÃO PE 022-2026 SRP

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº **022/2026 - SRP**, cujo objeto versa a **aquisição futura e eventual AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Sátiro Dias/BA.,** proveniente do Processo Administrativo **210/2026**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, anexos ao processo, fica adjudicada e homologada a seguinte proposta: **HORTIFRUTI SABOR DA TERRA LTDA inscrita no CNPJ: 35.680.947/0001-75** com o lote Único no valor total de **R$ 281.999,55 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº.14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecerem no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinarem o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 §1° da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 18 de novembro de 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

HOMOLOGAÇÃO PE 024-2026 SRP

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº **024/2026 - SRP**, cujo objeto versa a **aquisição futura e eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICOS IN NATURA, destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Sátiro Dias/BA, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município,** proveniente do Processo Administrativo **216/2026**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, anexos ao processo, fica adjudicada e homologada a seguinte proposta: **ABATEDOURO E FRIGORIFICO CRUZ LTDA inscrita no CNPJ: 17.557.193/0001-89** com o lote Único no valor total de **R$ 498.684,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº.14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecerem no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinarem o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 §1° da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 18 de novembro de 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA